

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA **ORQUESTRA SHOW DE FREVO** (CREDENCIADA NA **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**), PARA REALIZAÇÃO DE VÁRIAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS **POLOS DE ANIMAÇÃO DO CARNAVAL** DE AFOGADOS DA INGAZEIRA NO PERÍODO DE **12/02/2026 A 17/02/2026**.**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Afogados da Ingazeira possui um dos melhores carnavais do interior de Pernambuco, durante as festas de momo é muito comum a realização de várias apresentações artísticas, que geram inúmeros benefícios à municipalidade, tendo em vista que geram emprego e renda, movimentam a economia a exemplo da estrutura hoteleira, bares, restaurantes e outros ramos do comércio local.

Por tudo isso entendemos justificada a contratação seja pelas razões apresentadas, seja pelas omissas, mas sobretudo, pelo foco no incremento da economia local e regional, no incentivo às manifestações folclóricas e culturais e na geração de emprego e renda.

Nesse aspecto, cuidou a Administração Municipal de proceder à autuação de um procedimento que atenda sobretudo, ao Princípio maior da supremacia do interesse público.

A Administração Municipal realizará uma INEXIGIBILIDADE em atendimento ao Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, que recomenda a referida modalidade na contratação de atrações artísticas.

ATRAÇÃO ARTÍSTICA CREDENCIADA / CARNAVAL

Na planilha abaixo consta os nomes das Atrações Culturais, como também a quantidade de apresentações e seus respectivos valores, tudo em conformidade com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, em consonância com o disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021:

ITEM	ATRAÇÃO ARTÍSTICA = DATA = LOCAL	UND	QUT	V. UNT.	V. TOTAL
1	ORQUESTRA SHOW DE FREVO = 12/02 a 17/02 = CARNAVAL / 2026	APRESENTAÇÕES	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
				VALO TOTAL	R\$ 40.000,00





AUTORIZO a locação por meio de **INEXIGIBILIDADE** conforme o artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Afogados da Ingazeira – PE, 10 de Fevereiro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504084719.pdf>
assinado por: idUser 509